Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 295
Visto



# ATA Nº 32/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari – PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Vilmar Maccari – PDT e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, pelos falecimentos de Irene Matos Dias Borba e Patrícia Caroline da Luz. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 31/2017, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de maio de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 22/2017, datado de 19 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando comunicado e solicitando reserva do plenário para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1° quadrimestre de 2017, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, às 14 horas, no plenário da Câmara Municipal. Ofício nº 77/2017, datado de 17 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, solicitando a reserva do plenário para audiência pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, às 15h30min, ficando desde já todos convidados a participar. Ofício nº 12/2017, datado de 17 de maio de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício nº 364/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 149/2017/SMS, datado de 17 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 339/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício n° 155/2017/SMS, datado de 19 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 379/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 66/2017/SMA, datado de 18 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 340/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofícios n° 41/2017/ACR e n° 42/2017/ACR, datados de 19 e 22 de maio de 2017 respectivamente, assinados pela Assessora de Captação de Recursos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 296
Visto



da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 318/2017 e n° 336/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício CT GAR 04.031/2017 PN CLARO, datado de 24 de abril de 2017, enviado pela Claro, em reposta aos ofícios n° 131/2017 e n° 135/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 208/2017, datado de 17 de maio de 2017, enviado pelo Conselho Tutelar, requisitando informações sobre o Projeto de Lei n° 233/2016, que dispõe sobre a instituição da Lei "Sargento Tânia Guerreiro de Combate a Pedofilia" e dá outras providências. Ofício n° 169/2017, datado de 11 de maio de 2017, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, requisitando que informe se nos últimos cinco anos foram contratadas para realização de concurso público as seguintes fundações: FADCT; FAUEL; E FAFIPA. Ofício n° 186/2017, datado de 12 de maio de 2017, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, nos autos do Inquérito Civil n° MPPR-0105.16.000041-7, requisitando que encaminhe cópia da ata de audiência pública realizada com relação a poluição sonora, bem como demais documentos pertinentes a respeito do problema. Ofício datado de 19 de maio de 2017, enviado pela Transportes Coletivos LP LTDA, assinado pelo Senhor Rodrigo Vezaro, em resposta ao ofício n° 330/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Joecir Bernardi - SD, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício n° 167/2017/ERPAB, datado de 22 de maio de 2017, assinado pelo Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Valmir Tasca, em resposta ao ofício n° 390/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza das calçadas no Bairro Sambugaro entre as Ruas Marechal Costa e Silva e Pio XII. Justifica-se o pedido, pois as calçadas estão cobertas pelo mato, dificultando o seu uso podendo acarretar em acidentes. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza da pracinha do Bairro Sambugaro localizada na esquina entre as Ruas Marechal Costa e Silva e Caetano Munhoz da Rocha. O pedido justifica-se, pois nas condições que a mesma se encontra torna impossível sua utilização pelos moradores. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 297
Visto



Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza das calçadas da Rua 10 de maio no Bairro Sambugaro. Justifica-se o pedido, pois as calçadas estão cobertas pelo mato, dificultando o seu uso podendo acarretar em acidentes. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize um estudo técnico para a continuação do calçamento na estrada rural que dá acesso à Linha Piacentini até o entroncamento que dá acesso à Comunidade de São Caetano. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize um estudo técnico para a colocação do calçamento na Comunidade de São Caetano, tendo início no acesso pelo calçamento da Linha Piacentini ou pelo asfalto da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, e também um estudo técnico sobre a viabilidade de implantação do calçamento ou do asfalto para a referida comunidade. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para solucionar os problemas na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, onde encontra-se inúmeras goteiras. Justifica-se o pedido, tendo em vista que nos dis chuvosos a oferta do serviço fica comprometida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie: projeto de abertura da Rua Lupicínio Rodrigues para realização de calçamento, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho; apresentar as razões para não realização do asfalto, já que o Decreto nº 7.447, de 10 de junho de 2014 prevê no seu art. 1º que "[...] o loteador deverá executar por conta própria [...] pavimentação asfáltica com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente [...]."; discriminar quem foi o responsável por realizar o calçamento no trecho citado; projeto elétrico para instalação de poste de iluminação pública na Rua Lupicínio Rodrigues, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho, tendo em vista a Lei Complementar 46/2011 e o Decreto nº 7.447; apresentar as razões para não realização da iluminação pública quando da abertura desse trecho levando em consideração a Lei e o Decreto citado acima. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação caótica da referida rua, onde o barro e a poeira são constantes, principalmente em dias de chuva, como também a insegurança que gera a falta de iluminação pública, causando grandes transtornos aos moradores do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, providencie a promulgação de novo decreto, com o propósito de conceder a porcentagem faltosa de aumento determinada no Decreto nº 8.125, de 20 de abril de 2017. Somando a porcentagem de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) concedida em abril, 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) a ser concedida em julho, 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) a ser concedida em outubro e 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) a ser concedida em dezembro, totaliza 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 298
Visto

de aumento, e não 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como consta no Decreto acima citado. Devido a isso, requer-se que o Executivo Municipal publique novo decreto concedendo 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento) de aumento referente ao ajuste do piso nacional dos professores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sr. Lucas Dalpiva, no Departamento de Trânsito do Municipio de Pato Branco (Depatran), parabenizando-o pela atitude pública de suporte e auxílio a cadeirante nas vias do Município, fato este, que tornou-se público através das mídias sociais. Atitudes como esta fazem crer na humanização do serviço público, voltado efetivamente para a comunidade. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente da Comunidade do Passo da Ilha, Joecir Bernardi, parabenizando-o e toda a sua diretoria e membros auxiliares, pela realização da festa na Comunidade realizada no dia 21 de maio de 2017. Eventos como este são de suma importância, pois agregam valores a comunidade e demonstram a satisfação das familias rurais do Município de Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a servidora lotada no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, Rosangela Rossatti, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia de todas as matrículas de imóveis de propriedade do Municipio, acima de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), indistintamente. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Conselho de Óptica e Optometria, Gustavo Tramontin, convidando-o para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada, para explanar sobre as atividades do Conselho e as atribuições da função do Optometrista. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam realizados estudos de viabilidade de implantação de uma Academia da Terceira Idade - ATI no Bairro Bortot. A solicitação é dos moradores daquele bairro que gostariam de poder se exercitar, porém não contam com nenhum espaço adequado para isso. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que altera a Lei Municipal nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco. A manifestação do Executivo Municipal é de extrema importância na instrução do projeto de lei em tela, tendo em vista a importância das alterações propostas, tal manifestação contribuirá ainda para a análise e parecer da matéria. Do vereador Rodrigo José Correia -PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o art. 11, do Regimento Interno, justificando a ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2017, pois na ocasião estará participando do curso "Revisão e atualização do Regimento Interno das Câmaras Municipais", o qual será realizado na Fundação de Apoio da Universidade do Paraná - FUNPAR, em Curitiba/PR, nos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 299
Visto

dias 23 a 26 de maio de 2017. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na infraestrutura no Condomínio Boa Esperança, localizado na Rua Ivá, no Bairro Santo Antônio, tais como recapeamento asfáltico, redes elétricas e redes de saneamento básico. A solicitação se dá mediante a necessidade urgente de melhorias no referido condomínio, que conta com dez casas doadas pela prefeitura. Após nova visita in loco verificou-se que o mesmo continua em péssimas condições, possuindo esgoto a céu aberto, estrada de chão, caixas de luz com fios desencapados, necessitando urgentemente de manutenção. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica ou operação tapa-buracos na Travessa Ibema, no Bairro Sudoeste. Justifica-se este pedido, atendendo a solicitação de moradores e após verificar pessoalmente o péssimo estado desta via. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a colocação da luminária no poste na Rua Aracaju em frente ao imóvel nº 298, no Bairro La Salle. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Copel fez a substituição do poste desse local e o que foi colocado está sem a luminária. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhado cópia do Projeto de Lei nº 44/2017, de autoria do vereador Moacir Gregolin - PMDB, que dispõe sobre a liberação das dependências esportivas das escolas da Rede Municipal de Ensino nos finais de semana às entidades sociais e comunitárias e dá outras providências, solicitando que o mesmo analise e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis parecer técnico sobre a matéria. Justificamos o pedido para que os membros da Comissão de Políticas Públicas possam emitir parecer. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Tutelar, solicitando manifestação com relação ao Projeto de Lei nº 50/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que revoga o inciso VIII do art. 86 da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Justifica-se o pedido, tendo em vista o aprofundamento teórico e empírico dos representantes do Conselho Tutelar no que refere-se a criança e adolescente. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhe parecer que servirá de base para argumentação favorável ou contrária da comissão ao Projeto de Lei nº 50/2017, de autoria do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 300
Visto

vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que revoga o inciso VIII do art. 86 da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Justifica-se o pedido, tendo em vista o aprofundamento teórico e empírico dos representantes da Secretaria na temática que refere-se a criança e adolescente. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações referentes ao Projeto de Lei nº 36/2017, Mensagem nº 27/2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2017: dados (CPF e CNPJ) dos contribuintes que participaram dos REFIS dos anos de 2014 e 2015; valores arrecadados em 2014 e 2015 com o REFIS, separando o valor proveniente de dívida ativa e em juízo; apresentar o valor que foi renunciado, com o REFIS devidamente separado de 2014 e 2015; apresentar o montante da dívida ativa a ser cobrado pelo REFIS/2017; apresentar o montante da dívida ajuizada a ser arrecadado pelo REFIS/2017. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Promotor Rafael Adalberto Soares, da 3º Promotoria do Estado do Paraná, solicitando manifestação à respeito do Projeto de Lei nº 50/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que revoga o inciso VIII do art. 86 da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Justifica-se o pedido, tendo em vista o aprofundamento teórico e empírico de Vossa Excelência na temática que refere-se a criança e adolescente. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Municipal, Augustinho Zucchi, encaminhando cópia do memorial histórico do Aeródromo Juvenal Cardoso, por testemunho de Alberto Pozza, indicando ao mesmo para que verifique a possibilidade de realizar homenagem aos percursores das atividades do Aeródromo nesta fase de reestruturação. Retirado o requerimento dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, reiterando pedido, requerendo seja oficiado a empresa Transportes Coletivos LP, a respeito do Projeto de Lei nº 8/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. O requerimento foi retirado considerando que a resposta sobre o assunto foi protocolada na Casa neste dia 22 de maio pela manhã. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 56/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, que denomina via pública de "João Pedro Miotto Chioquetta"; e nº 57/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, que denomina via pública de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 301 Visto



"Rua Siomar Justina Inês Sasso". Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra aos vereadores Moacir Gregolin – PMDB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari, líder do PDT; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Joecir Bernardi, líder do SD; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 34/2017, Mensagem nº 23/2017, que revoga a doação de que trata a Lei nº 4506, de 11 de dezembro de 2014. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 38/2017, Mensagem nº 28/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, obras, serviços, fornecimento de mão de obra, equipamentos, mobiliários, materiais e demais insumos necessários à realização de reformas no Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso, tendo em vista, o Processo de Certificação a ser instaurado pela ANAC e autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Autorização de Uso de Bem Público Municipal, para os fins que especifica, por prazo determinado. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 31/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, que altera dispositivos da Lei nº 2158, de 11 de junho de 2002, a qual cria a Semana da Paz no âmbito do Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Joecir Bernardi – SD, Rodrigo José Correia – PSC e Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h08min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 22 de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 302
Visto

**Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2017.**

**CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS**

**CLAUDEMIR ZANCO-PDT**

**FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD**

**JOECIR BERNARDI-SD**

**JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT**

**MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD**

**MARINES BOFF GERHARDT-PSDB**

**MOACIR GREGOLIN-PMDB**

**RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC**

**RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP**

**VILMAR MACCARI-PDT**